



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.427.588,38</b>	<b>1.288.027,48</b>	<b>1.084.179,80</b>	<b>1.225.285,82</b>	<b>1.266.824,33</b>	<b>1.757.551,59</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>211.591,47</b>	<b>102.386,98</b>	<b>71.163,99</b>	<b>83.443,01</b>	<b>85.394,67</b>	<b>108.463,35</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>116.307,87</b>	<b>74.138,03</b>	<b>60.076,18</b>	<b>69.110,90</b>	<b>77.078,19</b>	<b>78.188,59</b>
1.1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	90.277,79	16.949,85	3.075,02	2.229,74	1.486,43	17.764,89
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	3.851,26	16.090,14	18.175,63	15.153,64	28.395,32	24.914,01
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis - ITBI	8.549,12	26.534,85	18.263,75	33.955,58	29.784,50	14.674,14
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	13.629,70	14.563,19	20.561,78	17.771,94	17.411,94	20.835,55
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>58.322,81</b>	<b>20.632,69</b>	<b>9.002,66</b>	<b>12.843,08</b>	<b>6.994,46</b>	<b>24.459,33</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	840,71	1.179,35	610,36	1.674,88	264,53	534,47
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxa de Serviços Cadastrais	19.794,81	6.367,95	3.069,11	2.620,50	1.960,80	8.612,24
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	842,00	1.947,00	2.361,42	1.045,11	2.650,84	3.705,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	35.278,65	7.652,34	1.624,77	1.002,31	539,29	8.144,96
1.1.2.2.99.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.566,64	3.486,05	1.337,00	6.500,28	1.579,00	3.462,66
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>36.960,79</b>	<b>7.616,26</b>	<b>2.085,15</b>	<b>1.489,03</b>	<b>1.322,02</b>	<b>5.815,43</b>
1.1.3.0.01.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água e Esgoto	36.814,79	7.546,26	1.550,44	1.075,03	618,60	5.607,01
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	146,00	70,00	534,71	414,00	703,42	208,42
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>53.247,50</b>	<b>47.130,86</b>	<b>46.866,52</b>	<b>47.401,74</b>	<b>45.927,37</b>	<b>47.955,82</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>53.247,50</b>	<b>47.130,86</b>	<b>46.866,52</b>	<b>47.401,74</b>	<b>45.927,37</b>	<b>47.955,82</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	53.247,50	47.130,86	46.866,52	47.401,74	45.927,37	47.955,82
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>11.093,44</b>	<b>12.275,39</b>	<b>15.776,96</b>	<b>11.507,38</b>	<b>10.792,80</b>	<b>13.929,94</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>11.093,44</b>	<b>12.275,39</b>	<b>15.776,96</b>	<b>11.507,38</b>	<b>10.792,80</b>	<b>13.929,94</b>
1.3.2.2.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.765,15
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	11.093,44	12.275,39	15.776,96	11.507,38	10.792,80	9.164,79
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.0.99.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.068.833,33</b>	<b>1.050.585,01</b>	<b>884.330,73</b>	<b>1.016.426,38</b>	<b>1.056.851,74</b>	<b>1.460.117,53</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.014.379,79</b>	<b>982.270,07</b>	<b>845.537,74</b>	<b>946.397,92</b>	<b>1.004.218,39</b>	<b>1.342.434,65</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	412.778,91	424.683,71	354.743,01	410.791,47	496.573,66	696.161,69
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	480,73	224,83	1.152,16	18.959,32	1.679,51	2.422,28
1.7.2.1.01.12	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96	7.380,81	7.380,81	7.380,81	7.380,81	7.380,81	7.380,81
1.7.2.1.09.98	Transferências de Recursos da C.E.X	957,19	957,19	957,19	0,00	1.914,38	10.559,07
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	12.685,52	3.605,40	3.949,79	4.234,61	4.963,66	5.939,07
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	69.357,81	69.357,81	69.357,81	69.357,81	69.357,81	81.357,81
1.7.2.1.33.20	Piso de Atenção Básica - Ampliado PABA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.32	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	5.547,19	7.558,59	5.628,66	5.628,66	5.628,66	5.628,66
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate às Carências Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	304.757,11	290.563,24	245.812,22	253.868,36	250.825,90	316.370,13
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	9.438,32	6.761,17	10.471,06	5.593,49	4.668,19	9.292,55
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	3.970,59	4.353,12	4.570,66	5.088,09	5.128,39	6.309,49
1.7.2.2.01.13	Transferências de Recursos da C.I.D.E	15.554,03	0,00	0,00	15.522,30	0,00	0,00
1.7.2.2.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	171.471,58	166.824,20	141.514,37	149.973,00	156.097,42	201.013,09
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>54.453,54</b>	<b>68.314,94</b>	<b>38.792,99</b>	<b>70.028,46</b>	<b>52.633,35</b>	<b>117.682,88</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	15.242,20	16.475,81	532,00	35.570,26	875,20	66.107,06
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas Programas A.Social	5.502,00	0,00	11.004,00	2.352,00	8.652,00	7.854,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio do Estado p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio do Estado Destinadas Programas de Educação	28.709,34	46.839,13	22.256,99	27.106,20	38.106,15	33.721,82
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>82.822,64</b>	<b>75.649,24</b>	<b>66.041,60</b>	<b>66.507,31</b>	<b>67.857,75</b>	<b>127.084,95</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>6.637,64</b>	<b>5.949,28</b>	<b>167,35</b>	<b>68,08</b>	<b>116,90</b>	<b>17.662,72</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	6.637,64	636,59	167,35	68,08	116,90	367,16
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2005

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.9.1.9.50.01	Multas - Sistema de Trânsito	0,00	5.312,69	0,00	0,00	0,00	17.295,56
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>60.118,52</b>	<b>52.142,03</b>	<b>57.462,80</b>	<b>58.303,83</b>	<b>58.763,19</b>	<b>63.519,40</b>
1.9.2.1.01.00	Utilização de Recursos Hídricos	57.725,57	51.918,90	57.323,70	58.143,52	58.488,60	62.587,10
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	2.392,95	223,13	139,10	160,31	274,59	932,30
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>10.087,10</b>	<b>11.873,13</b>	<b>6.484,00</b>	<b>7.136,78</b>	<b>6.296,24</b>	<b>44.230,22</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	7.314,18	6.663,76	5.112,46	5.329,25	5.401,07	39.374,73
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	0,00	160,00	0,00	0,00	352,39	1.535,76
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.772,92	5.049,37	1.371,54	1.807,53	542,78	3.319,73
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>5.979,38</b>	<b>5.684,80</b>	<b>1.927,45</b>	<b>998,62</b>	<b>2.681,42</b>	<b>1.672,61</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	5.979,38	5.684,80	1.927,45	998,62	2.681,42	1.672,61
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.950,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.950,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.950,00</b>	<b>7.000,00</b>
2.2.1.1.99.00	Receita de Outros Títulos Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	43.950,00	7.000,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas Programa de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênios do Estado - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios do Estado Destinadas Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-109.333,05</b>	<b>-109.047,09</b>	<b>-91.875,95</b>	<b>-101.569,26</b>	<b>-114.043,52</b>	<b>-153.933,23</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-109.333,05</b>	<b>-109.047,09</b>	<b>-91.875,95</b>	<b>-101.569,26</b>	<b>-114.043,52</b>	<b>-153.933,23</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-109.333,05</b>	<b>-109.047,09</b>	<b>-91.875,95</b>	<b>-101.569,26</b>	<b>-114.043,52</b>	<b>-153.933,23</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	-61.916,78	-63.702,52	-53.211,40	-61.618,68	-74.486,01	-104.424,18
9.7.2.1.01.12	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - LC 87/96	-1.107,12	-1.107,12	-1.107,12	-1.107,12	-1.107,12	-1.107,12
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS	-45.713,56	-43.584,48	-36.871,83	-38.080,25	-37.681,13	-47.455,51
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	-595,59	-652,97	-685,60	-763,21	-769,26	-946,42